

**FAMÍLIA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA**  
*FAMILY IN THE TEACHING AND LEARNING PROCESS OF CHILDREN WITH HEARING DISABILITIES*

Isaque de Oliveira Mendes  
Cláudia Pinheiro Nascimento

**RESUMO**

Este artigo propõe refletir sobre a importância da participação dos pais no processo de ensino-aprendizagem da criança com incapacidade auditiva, abordando as possíveis diferenças e dificuldades encontradas por pais ouvintes e surdos na educação de crianças com deficiência auditiva. Num primeiro momento, tendo como fundamentação teórica a obra de Bordenave, apresento a educação infantil, objetivando relacionar o tema com a participação familiar no processo de ensino-aprendizagem da criança com deficiência auditiva. Em seguida, com base nos textos de Quadros, o presente trabalho analisa as possíveis diferenças entre a educação oferecida por pais ouvintes e surdos às crianças com deficiência auditiva. Por fim, segundo Áries e outros autores, tratam de forma específica as dificuldades enfrentadas pelas famílias na educação de crianças com deficiência auditiva.

**Palavras-chave:** Pedagogia; Ensino-aprendizagem; Surdez; Família.

**ABSTRACT**

*This paper discusses the importance of parental participation in the teaching-learning process of children with hearing impairment, addressing the possible differences and difficulties encountered by hearing and deaf parents in the education of hearing impaired children. At first, based on the theory of Bordenave's work, I introduce children's education, aiming to relate the theme to family participation in the teaching-learning process of children with hearing loss. Then, based on the texts of Quadros, this paper analyzes the possible differences between the education offered by hearing parents and the deaf to children with hearing loss. Finally, according to Aries and other authors, they specifically address the difficulties faced by families in the education of children with hearing loss.*

**Keywords:** Pedagogy; Teaching-learning; Deafness; Family.

**INTRODUÇÃO**

São muitos os conceitos encontrados acerca da aprendizagem. Vários estudiosos buscam constantemente um conceito que se encaixe de maneira literal e prática no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem da criança, pois, até então, toda ideia do que possa ser, de fato, uma aprendizagem e seu respectivo processo, embora bem detalhada e embasamento científico, não abarca a complexidade do desenvolvimento infantil em uma perspectiva do cotidiano.

Quando se refere a aprendizagem com um olhar na sociedade é possível afirmar que existem fatores e elementos participativos no processo de ensino-aprendizagem e que são fundamentais para o desenvolvimento da criança. Escola e família são conhecidos não apenas como o primeiro contato da criança com o meio social na qual a mesma está inserida, mas também como instituições primordiais para a evolução cognitiva do indivíduo.

Parolim (2003) aborda que a família e a escola buscam o mesmo objetivo: preparar as crianças para o mundo. No entanto, vale ressaltar, tanto a escola quanto a família possuem características distintas, embora suas necessidades possam acabar por aproximar esses dois grupos sociais a fim de se alcançar um objetivo comum. É de grande importância que essas duas instituições andem lado a lado, no intuito de quebrar as barreiras encontradas no processo de ensino-aprendizagem, no contato da criança com a sociedade e em como ela se comunica com os elementos sociais, indispensáveis para o desenvolvimento de sua cognição.

Dentre as diversas barreiras presentes no processo de aprendizagem está a comunicação com os elementos sociais, de suma importância para desenvolvimento da criança. Impedimentos ligados ao convívio são bem comuns entre os grupos com deficiência auditiva, e um dos obstáculos a serem vencidos tanto pela família quanto pela escola, bem como pelos demais meios sociais, no processo de aprendizagem da criança com limitações auditivas é justamente a comunicação.

Assim, cabe aqui a pergunta: como a família pode exercer influência no desenvolvimento educacional e também social da criança caracterizada como surda ou com deficiência auditiva, conforme o art. 5 do Decreto nº5.296 de 02 de dezembro de 2004? A partir daí podemos traçar os objetivos deste trabalho, sendo eles: investigar a influência da participação familiar no processo de ensino-aprendizagem da criança com deficiência auditiva; compreender o processo de normatização da inclusão na educação brasileira com foco no deficiente auditivo; analisar as possibilidades educacionais e suas respectivas diferenças entre a educação ofertada por pais ouvintes e surdos à criança com deficiência auditiva; por fim, pesquisar como ocorre a participação da família no processo de ensino-aprendizagem da criança com deficiência auditiva.

## **FAMÍLIA NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

A deficiência auditiva (perda da audição) está relacionada à redução da capacidade auditiva de uma pessoa. Em outras palavras, o indivíduo com essa limitação encontra dificuldade para ouvir diálogos e outros sons. A surdez diz respeito à ausência total da audição em uma pessoa, sendo ela apontada como surda (anacusia). Já nos casos em que o indivíduo possui qualquer dificuldade para ouvir de maneira clara, há de considerá-lo como parcialmente surdo ou como surdo funcional.

Anteriormente, eram considerados surdos aqueles que se enquadram nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, sendo elas:

- a. DE 25 A 40 DECIBÉIS (D.B) – SURDEZ LEVE;
- b. DE 41 A 55 (D.B) – SURDEZ MODERADA;
- c. DE 56 A 70 (D.B) – SURDEZ ACENTUADA;
- d. DE 71 A 90 (D.B) – SURDEZ SEVERA;
- e. DE ACIMA DE 91 (D.B) – SURDEZ PROFUNDA;
- f. ACANHAIS (PROFUNDA)

Entretanto, atualmente, com o decreto 5.296/04, entende-se como deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Quadro 1)

QUADRO 1 – Classificação dos graus de deficiência auditiva.

<b>Deficiência auditiva leve</b>	Relativa ao som mais suave.  Tem certa dificuldade de se comunicar, principalmente se estiver em ambientes com muito barulho. A faixa audível é entre 25 e 40 dB (decibéis).
<b>Deficiência auditiva moderada</b>	Há dificuldade de manter um diálogo sem o uso do aparelho auditivo. A faixa audível é entre 40 e 70 dB.
<b>Deficiência auditiva severa</b>	Refere-se a pessoas que têm perda profunda da audição, pode ser melhorada com o uso do aparelho auditivo e a menor faixa identificável é de 70 e 95 dB.
<b>Deficiência auditiva profunda</b>	A pessoa apresenta grande dificuldade de ouvir e, muitas vezes, consegue se comunicar através da língua de sinais. São audíveis os sons com mais de 95 Db

**FONTE: BRASIL, 1999. Decreto nº 3.298**

São vários os fatores que influenciam ou levam o indivíduo a ter uma deficiência auditiva. No entanto, as causas mais comuns de perda auditiva são os ruídos, uma consequência de se viver em um mundo ruidoso, bem como o

envelhecimento, este, por sua vez, sendo uma consequência natural, pois nossa capacidade auditiva piora com o passar do tempo. Na maioria dos casos não pode ser curada. A deficiência auditiva é, normalmente, remediada com o uso de aparelhos auditivos.

Além dos fatores supracitados como causas de uma deficiência auditiva, podemos citar, também, algumas doenças e infecções, certos tipos de síndromes, medicamentos e fármacos, danos no ouvido, lesões na cabeça, malformações congênitas do ouvido ou entupimento no mesmo, assim como fatores genéticos, tumores na cabeça, alcoolismo, tabagismo, solventes e colesterol alto.

A perda auditiva é classificada em sensorineural, condutiva e mista, sendo que a primeira é causada devido a danos ocorridos na célula ciliada no ouvido interno, como ocorre na perda auditiva relacionada à idade (também chamada de presbiacusia) e na perda induzida por ruídos cuja perda é permanente e provocada por exposição prolongada a níveis altos de ruído. Já a perda condutiva consiste em uma deficiência cuja habilidade para conduzir o som para o ouvido interno é bloqueada ou reduzida. Existindo, simultaneamente, barreiras na condução do som para o ouvido interno e danos nas células ciliadas, ocorre a perda auditiva mista, combinando as formas sensorineural e condutiva. Quanto a lateralidade, a perda auditiva pode ser classificada em unilateral e bilateral, de forma que a unilateral se refere a perda em um ouvido e a bilateral refere-se a perda em ambos os ouvidos.

## **LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A INCLUSÃO**

A Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), tem por finalidade assegurar e promover os direitos da pessoa portadora de deficiência, visando sua inclusão na sociedade.

Art. 1º. É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

O artigo 3º da Lei supracitada define barreiras e traz em seu inciso IV a comunicação como uma das barreiras e na alínea “d”, conceitua especificamente os percalços nas comunicações e na informação, sendo estes quaisquer entraves, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação. (BRASIL, 13146/15).

A comunicação, para a legislação, refere-se a forma de interação dos cidadãos, que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e demais tipos de comunicação. O artigo 8º, traz o seguinte texto:

É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos

direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 2015)

Dessa forma, infere-se do texto infraconstitucional que a pessoa surda tem direito à comunicação, educação e outros serviços que devem ser garantidos pelo Poder público. Além disso, o artigo 27, inciso IV, garante a oferta da educação bilíngue, em LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas.

Por outro lado, é perceptível que, mesmo com o advento de novas leis de amparo à pessoa com deficiência, ainda há desrespeito e preconceito para com estas. Dessa forma, a legislação traz proteção quanto a toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante, conforme consta no artigo 5º da Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015.

Portanto, sabendo que as legislações aqui citadas tratam sobre pessoas com deficiência de forma generalizada, vale ressaltar que existem, em vigência, bem como em criação, leis que amparam exclusivamente a pessoa com deficiência auditiva. Tal medida se justifica se considerarmos que ainda hoje é comum que a sociedade não olhe a pessoa com surdez como alguém deficiente, já que ela não apresenta incapacidade de realizar nenhuma atividade física. Assim, tendem a ignorar seus direitos anteriormente garantidos.

## **LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A INCLUSÃO DO SURDO**

No Brasil, a educação de pessoas com deficiência auditiva iniciou-se com a chegada de Francês Hernet Huet, em 1857, a pedido de D. Pedro II, para fundar a primeira escola para surdos, o Imperial Instituto de Surdos-Mudos, conhecido atualmente como Instituto Nacional de Educação para Surdos – INES. Huet, assim como L'Epée, defendia a língua de sinais e dessa forma os surdos puderam criar sua própria língua, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. A FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) define LIBRAS como a língua materna dos surdos brasileiros e, como tal, poderá ser aprendida por qualquer pessoa interessada pela comunicação com essa sociedade.

Atualmente no Brasil existem duas línguas oficiais, sendo elas o português e a LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, sendo que a LIBRAS foi reconhecida oficialmente apenas em meados de 2002, pela Lei 10.436/02. Tal fato representou

um grande avanço quanto a luta da comunidade surda para a garantia de seus direitos, uma vez que não diz respeito apenas a língua, mas também à construção indenitária da comunidade surda, bem como de sua respectiva cultura.

Outro avanço, em se tratando de direitos da pessoa surda, refere-se ao Decreto 5.626/2005 que regulamenta a Lei 10.436/02, conhecida como a Lei de LIBRAS *in verbis*: “Art. 1º-É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados”.

Artigo 4º – O sistema educacional Federal e os sistemas educacionais Estaduais, Municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais PCN, conforme legislação vigente; (BRASIL, Lei 10.436/02).

A legislação mostra a importância não só na utilização da LIBRAS, mas também na sua difusão. No entanto, também deixa claro que a Língua Brasileira de Sinais não substituirá a língua portuguesa escrita, sendo fundamental a articulação entre as duas na educação do aluno surdo.

O legislador traz ainda um capítulo denominado “do uso e da difusão da LIBRAS e da língua portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação” que dispõe em seu artigo 14, do Decreto 5.626/05, que as instituições federais de ensino devem garantir às pessoas surdas o acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, bem como nas atividades e conteúdos curriculares de todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. (BRASIL, DEC. 5.626/05).

Portanto, essas instituições deverão ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua, para alunos surdos, bem como prover as escolas com professor ou instrutor de LIBRAS; tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa; professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos. (BRASIL, DEC. 5.626/05).

## **A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

Alguns elementos sociais farão parte do processo de aprendizagem. Isso ocorrerá de maneira significativa, ou seja, por meio do contato com os fatores/componentes sociais, das experiências e também através do ensino e educação propostos pelos indivíduos que participarão dessa aprendizagem, podendo ser eles adultos, pais, educadores, entre outros.

Um dos primeiros grupos a qual a criança, no início do seu desenvolvimento educacional e cognitivo, terá seu primeiro contato é o familiar, cabendo a esse a

responsabilidade de desenvolver e dar o devido suporte à aprendizagem primária da criança, sempre atentando-se aos detalhes de como ela está evoluindo, tendo em vista que, posteriormente, outros meios também devem integrar-se a este processo, podendo contribuir de forma significativa, sendo algo positivo ou não, trazendo novas concepções, metodologias, vivências, além de uma perspectiva a mais para a estrutura cognitiva da criança.

A escola pode ser citada como um dos fatores que têm grande influência nesse processo, cabendo a ela, também, a responsabilidade de formar pessoas e auxiliar no desenvolvimento e aprendizagem da criança, propondo um ensino elaborado e, ao mesmo tempo, sem descartar o meio social. Até porque ela encontra-se em sociedade, dando continuidade na aprendizagem adquirida pela criança ao longo do tempo através de fatores extra sociais.

[...] não é só uma formação, é também uma condição formadora necessária ao próprio desenvolvimento natural. [...] trata-se de afirmar que o indivíduo não poderia adquirir as estruturas mentais mais essenciais sem a contribuição externa, que exige um certo âmbito social de formação e que, em todos os níveis – desde os mais elementares aos mais elevados-, o fator social ou educativo constitui uma condição de desenvolvimento. (PIAGET, 1988, p. 33).

A escola é, então, intermediadora, tendo o dever de proporcionar aos seus alunos meios desafiadores e práticas que estimulem o indivíduo a buscar suas respostas e construir o seu próprio conhecimento. Outro fator é a interação social que a escola acaba oferecendo aos seus elementos. A partir dessa interação a criança começa a entrar em um novo caminho, onde terá novas concepções intelectuais, trocas de vivências, assim se desenvolvendo cada vez mais. Por isso, cabe a escola não apenas um ensino estruturado, mas também o dever de ser a ponte entre a criança e o mundo que a cerca.

É sabido, porém, que o ensino não é tarefa única e exclusiva das escolas, de forma que as interações sociais e familiares são de suma importância para o processo de ensino-aprendizagem. Vygotsky, em uma de suas teorias, demonstra a importância da participação familiar na aprendizagem da criança, ao passo que enfatiza a tese de que seu distanciamento pode mitigar a potencialidade da criança em aprender.

Sendo assim, a família é, então, a responsável pelos primeiros passos da criança em sua inserção na sociedade, bem como na construção e obtenção das primeiras informações do cognitivo, pois, como citado anteriormente, a família é o contato primário da criança em sociedade. Cabe a ela a missão de formar o indivíduo no que se refere à educação e formação do mesmo. Tendo também a responsabilidade de acompanhar e auxiliar no ensino proposto à criança, não delegando essa tarefa apenas a escola, mas caminhando junto.

A relação família-escola torna-se relevante quando passa a aperfeiçoar a relação de ensino-aprendizagem. Uma vez que a mesma aproxima o que é ensinado à realidade de cada aluno, tal relação potencializa a aquisição da aprendizagem, pois associa a teoria com as experiências adquiridas e a realidade vivida por cada

um, devendo existir a transmissão de ensinamentos por parte dos pais e dos educadores para firmar esses conhecimentos. Sendo que, à família, cabe a função de reforçar e transmitir novos saberes e valores, pois estes serão de grande importância para o convívio social da criança.

Nota-se, portanto, que a escola e a família compartilham o papel de auxiliar o desenvolvimento educacional, político e social do aluno, compreendendo que a família e a escola constituem as duas principais instituições atuantes no desenvolvimento da aprendizagem, responsáveis pela transmissão e construção de conhecimentos. Sendo assim, torna-se importante que estas atuem de forma conjunta, buscando estratégias a fim de conquistar o desempenho da criança, observando a particularidade e o papel de cada uma, para que não seja assumida a responsabilidade uma da outra (ROMANELLI, 2009, p. 26).

Assim, a função da família e da escola complementam-se na construção de um ser humano mais participativo e mais consciente, cuja família é capaz de acompanhar o desenvolvimento e as dificuldades da criança. Já a escola será o local onde o aluno aprenderá a conviver em sociedade (OLIVEIRA, 2017).

## **DIFICULDADES DAS FAMÍLIAS: EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

São muitos os conceitos encontrados acerca da aprendizagem. Vários estudiosos buscam constantemente um conceito que se encaixe de maneira literal e prática no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem da criança, pois, até então, toda ideia do que possa ser, de fato, uma aprendizagem e seu respectivo processo, embora bem detalhada e embasamento científico, não abarca a complexidade do desenvolvimento infantil em uma perspectiva do cotidiano.

Quando se refere a aprendizagem com um olhar na sociedade é possível afirmar que existem fatores e elementos participativos no processo de ensino-aprendizagem e que são fundamentais para o desenvolvimento da criança. Escola e família são conhecidos não apenas como o primeiro contato da criança com o meio social na qual a mesma está inserida, mas também como instituições primordiais para a evolução cognitiva do indivíduo.

Parolim (2003) aborda que a família e a escola buscam o mesmo objetivo: preparar as crianças para o mundo. No entanto, vale ressaltar, tanto a escola quanto a família possuem características distintas, embora suas necessidades possam acabar por aproximar esses dois grupos sociais a fim de se alcançar um objetivo comum. É de grande importância que essas duas instituições andem lado a lado, no intuito de quebrar as barreiras encontradas no processo de ensino-aprendizagem, no contato da criança com a sociedade e em como ela se comunica com os elementos sociais, indispensáveis para o desenvolvimento de sua cognição.

A família, além de ser a primeira, é também uma das mais importantes instituições sociais na formação do indivíduo e em seu posterior desenvolvimento. Ela pode influenciar tanto positiva quanto negativamente nesse processo, pois cabe ao grupo familiar preocupar-se em ser participativo na evolução da criança e buscar os meios e instrumentos que possam auxiliá-la nessa educação. São notáveis as

mais diversas famílias e como cada uma delas participa de maneira distinta no progresso educacional da criança. Ao se tratar de um meio familiar, onde há a presença de pessoas com deficiência auditiva, seja ela adulta ou criança, serão encontradas algumas dificuldades que a diferem um pouco dos desafios presentes também em outras famílias.

Sabe-se que o desenvolvimento educacional do ser humano se dá de maneira individual, ou seja, cada elemento social terá seu próprio processo de evolução, seja ele social, cognitivo e até mesmo físico, pois existem fatores que influenciam no que se refere ao progresso evolutivo do sujeito. A criança com deficiência auditiva terá, claro, suas limitações, o que interfere no seu processo de ensino-aprendizagem, pois para quebrar essas barreiras será necessário o uso de instrumentos e mecanismos auxiliares na formação do indivíduo.

Dentre as diversas barreiras presentes no processo de aprendizagem está a comunicação com os elementos sociais, de suma importância para desenvolvimento da criança. Impedimentos ligados ao convívio são bem comuns entre os grupos com deficiência auditiva, e um dos obstáculos a serem vencidos tanto pela família quanto pela escola, bem como pelos demais meios sociais, no processo de aprendizagem da criança com limitações auditivas é justamente a comunicação.

A principal ferramenta utilizada pela escola e pela família para auxiliar nesse processo é a língua, pois se refere a uma das estruturas responsáveis pela regulação dos processos psíquicos, pois por meio dela, se organizam e se estruturam as funções cognitivas, possibilitando a composição do conhecimento. Dessa forma, as crianças com deficiência auditiva, podem ser prejudicadas em seu processo de aprendizagem pois seu déficit auditivo dificulta a capacidade de adquirir naturalmente a língua oral/auditiva, usada pela maioria dos indivíduos da sociedade.

Tal fato prejudica, ainda, a inserção cultural e, conseqüentemente, o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, o que pode levar a um desempenho escolar abaixo do esperado. Confirmando tal hipótese, Lacerda (2006), afirma que, no Brasil e no exterior, os dados demonstram que pessoas surdas que passaram pela escolarização possuem um rendimento inferior quando comparado aos demais alunos, pois apresentam muitas dificuldades quanto aos aspectos acadêmicos.

Com base no que foi exposto anteriormente, compreendemos que a família constitui-se, então, como uma das primeiras relações da criança com a esfera social. Para que essa barreira seja superada, a língua de sinais é o instrumento que possibilita ao surdo desenvolver suas funções cognitivas. Não há diferenciação entre o processo de desenvolvimento da criança surda e o da criança ouvinte, que ocorre por meio das interações sociais e com a aquisição das significações de suas vivências durante o encontro com o mundo externo.

Portanto, existe a necessidade de existir um outro meio de comunicação em comum com o sujeito da relação, o que, devido ao não conhecimento da sociedade da Língua de Sinais e, muitas vezes, da própria família da criança surda, esse acaba apresentando maior dificuldade em seu processo de ensino-aprendizagem. Quanto a isso Almeida (2009) afirma que:

Interação de uma pessoa surda com um adulto ou sujeito mais velho (adulto surdo ou ouvinte sinalizante fluente) que utilize a língua de sinais é fundamental para seu desenvolvimento e para organização do pensamento concreto e abstrato; é importante também que esse adulto seja um sujeito da família, para que mantenham estreita relação. (ALMEIDA, 2009).

Assim, a criança com deficiência auditiva será inserida no meio social em que vive e o seu processo de ensino-aprendizagem ocorrerá significativamente, não o prejudicando no seu desenvolvimento cognitivo e social.

## **CONCLUSÃO**

Assim, nota-se a necessidade do apoio familiar no desenvolvimento da criança com deficiência auditiva, pois, apesar da possibilidade de existirem falhas na comunicação, é no meio familiar que a criança adquire a língua e a capacidade de se comunicar com os outros, sendo este núcleo primário a base das futuras interações sociais da criança, primordial para seu desenvolvimento cognitivo e futura absorção de conhecimentos escolares (GUARINELO et al., 2013, p. 153).

Muitas famílias ouvintes que possuem filhos surdos, por não conhecer a língua de sinais, acabam criando “gestos” para conseguir uma mínima comunicação. Com esse trabalho, nota-se que a barreira de comunicação criada nos anos iniciais de uma criança surda pode atrasar a mesma na absorção de conhecimentos na vida escolar dessa e é por esse motivo que os pais ouvintes notam um melhor desempenho dos alunos surdos com pais surdos, pois estes adquirem uma língua e, ao chegarem na vida escolar, possuem uma maior facilidade para adquirir algum conhecimento, uma vez que já tem uma língua estabelecida.

Entretanto, nota-se que, mesmo com as crianças que aprendem a LIBRAS nos anos iniciais, existem diferenças entre o processo de ensino e aprendizado se comparado com as crianças ouvintes. Isso ocorre, provavelmente, por uma falha escolar, onde os educadores ainda não possuem a qualificação adequada em LIBRAS ou devido a estrutura escolar na qual são inseridos e até mesmo devido às falhas de comunicação no meio familiar.

Atualmente, é possível enxergar como o surdo e a língua brasileira de sinais – LIBRAS fazem parte de um povo e de uma cultura. São aceitos por uma sociedade. No entanto, é visível as diversas barreiras encontradas por eles em todo seu processo de desenvolvimento cognitivo e social. Sendo, a família o primeiro meio pelo qual o indivíduo terá contato com o mundo. E nem sempre as famílias estão preparadas para receber uma criança com deficiência auditiva ou não aceitam aquela condição por não entender as necessidades específicas de uma pessoa com deficiência auditiva.

O processo de ensino-aprendizagem de uma pessoa com deficiência auditiva é entendida dentro de um contexto específico pelo qual se faz necessário entender as necessidades das pessoas com surdez, independente do grau. Sendo, a comunicação um dos fatores primordiais para o desenvolvimento, para o ensino, para aprendizagem e inserção desses indivíduos, seja no meio familiar, escolar e

social. Entende-se então que a participação da família é de fundamental importância nesse processo educacional da criança com deficiência auditiva.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria José Freire. O desenvolvimento da literacia na criança surda: uma abordagem centrada na família para uma intervenção precoce. *Revista Mediações*, Portugal, v. 1, n. 1, p. 142-155, 2009.

ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. O que é participação. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília 1997.

CERVO, Amado Luiz e BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Líliliana Correia de. Interação Família-Escola: Papel da família no processo ensino-aprendizagem.

PARO, Vitor Henrique. Qualidade do ensino: a contribuição dos pais. Xamã.

SILVA, Áurea Pereira; Et. Al. A Influência da família no processo de ensino-aprendizagem. Brasília: 2005.

VIGOTSKI, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CARVALHO, Denise Moura; SANTOS, Layane Rodrigues. Pais Ouvintes, Filho Surdo: Causas E Consequências Na Aquisição Da Língua De Sinais Como Primeira Língua. Goiás: Revista Sinalizar, v.1, n.2, p. 190-203, jul./dez. 2016.